

**PORTARIA MUNICIPAL N° 295 DE 23 DE JULHO 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são Inerente por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O :**

Art. 1º Designar a servidora pública deste Município de Nova Olímpia-MT, a Senhora **MARIA LEUZIVÂNIA LACERDA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 13784412 - SSP-MT e CPF: n°. 926.849.631-34, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal n° 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal n° 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferida para a servidora ora designada a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de função de Dedicção Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V, alterado pelo Anexo XVII, Tabela V da Lei Complementar 013/2008.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 23 de Julho de 2.013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal.**